



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0412

10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

- ✓ Decreto nº 7.527 - Prorroga contrato
- ✓ Decreto nº 7.528 - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.900,00
- ✓ Portaria nº 314 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 315 - Concede férias
- ✓ Decreto nº 7.529 - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00
- ✓ Portaria nº 316 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 317 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 318 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 319 - Concede férias.
- ✓ Portaria nº 320 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 321 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 322 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 323 - Concede férias-prêmio
- ✓ Portaria nº 324 - Concede férias-prêmio
- ✓ Portaria nº 325 - Suspende férias
- ✓ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO
- ✓ EXTRATO DE CONTRATO N.º 131/2018 - CONTRATO Nº 166/2018 - MJ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
- ✓ EXTRATO DE CONTRATO N.º 132/2018 - CONTRATO Nº 167/2018 - OPPORTUNITAT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
- ✓ EXTRATO DE CONTRATO N.º 133/2018 - CONTRATO Nº 168/2018 - OPPUS MOBILE COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA
- ✓ Erratas





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0412

10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Decreto nº 7.527, de 10 de outubro de 2018.

Prorroga contrato.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o contrato da servidora Tânia Emanuele Ribeiro Alves, ocupante do cargo de Dentista, até a data de 10 de abril de 2019.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, de 10 de outubro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Decreto nº 7.528, de 10 de outubro de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.900,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências.

Godofredo José Caldeira Reis, Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2602, de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.900,00 (Cinco Mil Novecentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0033 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
2.245 - DESP.C/DIARIAS DE VIAGENS E LOCOMOÇÃO DE SERV. NO TRANSP. DA SAUDE 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.400,00 (Cinco Mil Quatrocentos Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRET.MUN.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0045 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA
2.329 - MAN.ATIV.DE VIAS/LOGR.PUB.,ARBORIZAÇÃO, AQ.E.P.I., UNIFORMES, LUVAS E OUTROS P/SERVIDORES
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
116.00 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

TOTAL: 5.900,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0412

10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

0010 - PROGRAMA CAPACIT.E ESPECIAL.DO SERVIDOR MUNICIPAL

2.276 - TREINAMENTO E CAPAC.DE SERV.DA DENGUE E VIG.EPIDEMIOLOGICA - PFVS 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

0042 - PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

2.283 - MAN.DE VEIC. AD.DESP.VIAGNS E OUTRAS ATIV. DA VIG.EPIDEMIOLOGICA - PFVS

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

0042 - PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

2.283 - MAN.DE VEIC. AD.DESP.VIAGNS E OUTRAS ATIV. DA VIG.EPIDEMIOLOGICA - PFVS

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

0042 - PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

2.283 - MAN.DE VEIC. AD.DESP.VIAGNS E OUTRAS ATIV. DA VIG.EPIDEMIOLOGICA – PFVS

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.07.00 - SECRET.MUN.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0045 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.329 - MAN.ATIV.DE VIAS/LOGR.PUB.,ARBORIZAÇÃO, AQ.E.P.I., UNIFORMES, LUVAS E OUTROS P/SERVIDORES

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

116.00 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

TOTAL: 5.900,00

Art.: 3º O Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 10 de outubro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0412

10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Portaria nº 314, de 10 de outubro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias a servidora Rosana das Dores Martins Fontes, no período de 15/10/2018 a 29/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 10 de outubro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 315, de 10 de outubro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito), dias de férias a servidora Flávia Maria de Andrade Moreira Marques, no período de 10/10/2018 a 17/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 10 de outubro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Decreto nº 7.529, de 11 de outubro de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências.

Godofredo José Caldeira Reis, Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2602, de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.05.02 - EDUCACAO BASICA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0412

10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

12 - EDUCACAO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0012 - PROGRAMA MANUT.E REVITALIZACAO DO ENS.FUNDAMENTAL

2.176 - DESP.C/REM.E OUTRAS DECOR.DE PAGTO DE PESSOAL DA ED.BASICA

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

TOTAL: 6.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.05.02 - EDUCACAO BASICA

12 - EDUCACAO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0013 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

2.188 - DESP.C/REMUN. E OUTRAS DECOR. DE PAGTO DE PESSOAL DO TRANSP. ESCOLAR

3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

TOTAL: 6.000,00

Art.: 3º O Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 11 de outubro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 316, de 15 de outubro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias a servidora Melissa Maria Rezende Reis, no período de 15/10/2018 a 29/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 15 de outubro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 317, de 15 de outubro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0412

10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

resolve:

Art. 1º Conceder 09 (nove), dias de férias a servidora Viviane da Silva, no período de 15/10/2018 a 23/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 15 de outubro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 318, de 15 de outubro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 24 (vinte e quatro), dias de férias ao servidor Dyrilan Guilherme Rezende Bittencourt, no período de 15/10/2018 a 07/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 15 de outubro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 319, de 15 de outubro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor José Luiz de Carvalho, no período de 05/11/2018 a 04/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 15 de outubro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0412

10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Portaria nº 320, de 15 de outubro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor José Luiz de Carvalho, no período de 05/12/2018 a 03/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 15 de outubro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 321, de 15 de outubro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Eliani Aparecida Mantovani, no período de 05/11/2018 a 04/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 15 de outubro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 322, de 15 de outubro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor Henrique Vilela Moreira, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 15 de outubro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0412

10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Portaria nº 323, de 15 de outubro de 2018.

Concede férias-prêmio.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias-prêmio a que tem direito, conforme art. artigo 109, inciso XV da Lei Orgânica Municipal, e artigo 103 da Lei Municipal nº 05 de 01/07/2011, a servidora Yanara Naves de Alcântara Reis, no período de 26/12/2018 a 09/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2007/2012 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, de 15 de outubro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 324, de 15 de outubro de 2018.

Concede férias-prêmio.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 60 (sessenta), dias de férias-prêmio a que tem direito, conforme art. artigo 109, inciso XV da Lei Orgânica Municipal, e artigo 103 da Lei Municipal nº 05 de 01/07/2011, ao servidor Edson Alexandre do Carmo, no período de 05/11/2018 a 03/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2013/2018 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, de 15 de outubro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 325, de 15 de outubro de 2018.

Suspende férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 82, da Lei 1.879, de 09 de setembro de 2004:

resolve:

Art. 1º Suspender, por motivos administrativos, o gozo das férias da servidora Rosana das Dores Martins, a partir de 15/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, de 15 de outubro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0412

10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório n.º 26/2018, Modalidade Pregão n.º 18/2018, que tem como objeto a aquisição de móveis, aparelhos de informática, eletroeletrônicos e brinquedos, conforme descrito no anexo I do edital licitatório e o termo de referência, manifestar nos seguintes termos:

Primeiramente, informamos que o presente processo licitatório surgiu da Secretaria Municipal de habitação, promoção, e Assistência Social, para atender o convênio com a SEDESE nº 1481001023.

Realizada a sessão licitatória foi apurado pela municipalidade que os valores utilizados como parâmetro para cotação em alguns itens encontravam-se defasados, e ficaram com um valor acima do previsto inicialmente.

Desta forma, para aperfeiçoar o ato administrativo, foram realizadas pesquisas de mercado que comprovaram que os valores dos lances vencedores nos itens que foram acima da cotação atual encontram-se dentro do patamar de valores do mercado atual, ou seja, ficou-se comprovado que a futura aquisição não traria prejuízo ao erário e não irá contrariar os princípios balizadores da licitação insculpida na Lei Federal 8.666/93.

Assim, homologo e adjudico o processo tendo sido vencedoras as empresas **MJ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, OPPORTUNITAT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, OPPUS MOBILE COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA** conforme ata do processo licitatório, nos termos do processo, observados os ditames da Lei 8666/93 e alterações, da Lei 10.520/2002 e pelos Decretos Municipais nº 3.198/2005 e 5.350/2013.

Carmo da Cachoeira, 15 de outubro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 131/2018 - CONTRATO N.º 166/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X MJ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Objeto: Fornecimento de móveis, aparelhos de informática, eletroeletrônicos e brinquedos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Habitação, Promoção e Assistência Social.

Dotação Orçamentária N.º:

02.03.01.08.122.0001.1.163.4490.52.00

02.03.01.08.122.0001.1.163.4490.52.00

Valor: R\$ 23.935,20 (vinte e três mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

Vigência: 15/10/2018 à 31/12/2018.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 132/2018 - CONTRATO N.º 167/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X OPPORTUNITAT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Fornecimento de móveis, aparelhos de informática, eletroeletrônicos e brinquedos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Habitação, Promoção e Assistência Social.

Dotação Orçamentária N.º:

02.03.01.08.122.0001.1.163.4490.52.00

02.03.01.08.122.0001.1.163.4490.52.00

Valor: R\$ 21.940,00 (vinte e um mil novecentos e quarenta reais)

Vigência: 15/10/2018 à 31/12/2018.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 133/2018 - CONTRATO N.º 168/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X OPPUS MOBILE COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA

Objeto: Fornecimento de móveis, aparelhos de informática, eletroeletrônicos e brinquedos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Habitação, Promoção e Assistência Social.

Dotação Orçamentária N.º:

02.03.01.08.122.0001.1.163.4490.52.00

02.03.01.08.122.0001.1.163.4490.52.00

Valor: R\$ 8.672,00 (oito mil seiscentos e setenta e dois reais)

Vigência: 15/10/2018 à 31/12/2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0412

10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Erratas

- Na edição nº 0384, do dia 30 de julho de 2018, foi publicado erroneamente, a Portaria nº 236. Segue abaixo a Portaria nº 236, com a redação correta:

Portaria nº 236, de 25 de julho de 2018.

Concede férias-prêmio.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias-prêmio a que tem direito, conforme art. artigo 109, inciso XV da Lei Orgânica Municipal, e artigo 103 da Lei Municipal nº 05 de 01/07/2011, ao servidor Leandro Domiciano Machado, no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2011/2016 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, de 25 de julho de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

- Na edição nº 0407, do dia 03 de outubro de 2018, foi publicado erroneamente, o Decreto nº 7.519. Segue abaixo o Decreto nº 7.519, com a redação correta:

Decreto nº 7.519, de 03 de outubro de 2018.

Contrata Agente Comunitário de Saúde - ACS

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada, a servidora Tatiane Aparecida da Silva Arlindo Ribeiro, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, no PSF03 pelo período de 03/10/2018 até 03/10/2019, conforme classificação no processo seletivo ACS 01/2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, de 03 de outubro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

